

**Exmº. Sr.
JORGE RECLA
Presidente da C.M.S.M.
Nesta**

Moção nº 010/2020

O Vereador infrafirmado REQUER QUE, após tramitação regimental, seja consignado VOTO DE PESAR aos familiares do Senhor **ORALDO QUIMQUIM**, em virtude do seu falecimento ocorrido no dia 20 de junho de 2020.

REQUER, AINDA, QUE SEJA DADO CONHECIMENTO À FAMÍLIA ENLUTADA, POR MEIO DE DISPOSITIVO OFICIAL DESTA CASA DE LEIS.

JUSTIFICATIVA:

Prezados Senhores Vereadores e Senhora Vereadora, é com profundo sentimento de tristeza que apresentamos este Voto de Pesar, pelo passamento do Senhor Oraldo Quimquim, ocorrido no dia 20 de junho do corrente ano.

Nasceu no Distrito de Santa Leocádia, foi casado com Elizabeth Maria Caran Quimquim, com quem teve 3 filhos: Patrick, Pierre e Lorena.

Pai dedicado, esposo afetuoso e amigo leal, Oraldo sempre foi diplomático e atencioso para com todos, distribuindo sorrisos nos momentos mais difíceis.

Sempre preocupado com as causas sociais do município, Oraldo foi sócio-fundador do Rotary Club São Mateus e associado ao Lions Club São Mateus, além de ter participado da Diretoria da APAE.

A perda de um ente querido é motivo de tristeza e deixa um vazio no coração. Porém, o amor de Deus consola a todos, e a saudade será indolor, através da fé inabalável no Criador.

Portanto, como legítimos representantes do povo mateense nesta Casa de Leis, por meio desta Moção, queremos manifestar nossas condolências aos familiares de Oraldo Quimquim, neste momento de tristeza.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus, 20 de julho de 2020.

CARLOS ALBERTO
Vereador